

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 36.191/2023, INEX. N.º 143/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 649/2017, de 06/03/2017, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do parecer Jurídico, que acolho, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO ALOHA SPIRIT FESTIVAL – CIRCUITO NACIONAL – ETAPA DE 2023, CARAGUATATUBA – SP** ao valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/23 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

14 SET. 2023



MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER
Secretária Municipal De Turismo